**INDICAÇÃO N° 2205/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de ***“Obra de calçamento na Av. Alfredo Contato, entre os bairros Dona Regina e o Jardim Europa”***.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a realização de “Obra de calçamento na Av. Alfredo Contato, entre os bairros Dona Regina e o Jardim Europa”.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, o local não tem calçada nas laterais da via pública para que os usuários e pedestres possam usar com segurança, haja vista que os munícipes que por ali passam a pé, são obrigados a seguirem na via pública, onde existe um trafego intenso de veículos causando risco de atropelamento de pedestres e ciclistas.

Necessita-se, com “urgência” a instalação de calçada no referido local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador